



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 165, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2011.

O REITOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 936, de 22.07.2010, a nº 1.496, de 04.05.2005, a nº 163, de 04.03.2011, a nº 446, de 20.04.2011, de nº 404, de 23.04.2009, do Ministro da Educação, combinada com o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11.12.1990, com o art. 2º do Decreto nº 1.387, de 07.02.1995, com o Decreto nº 91.800, de 18.10.1985 e Decreto nº 7446, de 1.03.2011,

Considerando o que consta no processo nº 23282.000044/2011-87.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 148, de 03 de novembro de 2011, publicada no DOU de 04 de novembro de 2011, que passa a ter a seguinte redação:

- Onde se lê "com ônus de passagens e diárias para a UNILAB", leia-se "com ônus de passagens e diárias para a UFC".

Publique-se.

PAULO SPELLER
Reitor